

**P O R T A R I A N º 1123/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04041/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/04/2025 a 03/10/2025 perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, RENATA GUIMARÃES DE MORAES LESSA, Enfermeiro I, matrícula nº 12425, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

**Publique-se**

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal